



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 59/25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

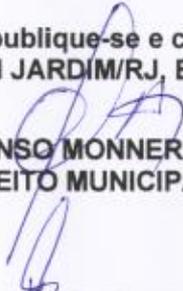
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo administrativo nº 0198/25, de 08/01/2025.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, com base no Art. 75 da Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Noturno**, ao Servidor do quadro Permanente Estatuário, abaixo relacionado, por exercer sua função no horário noturno compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, produzindo efeitos retroativos a data de 01/01/2025.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARTINS	MOTORISTA	10/7528-SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

